

# CADERNO II - MODELAGEM ECONÔMICO - FINANCEIRA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA, E JURÍDICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ









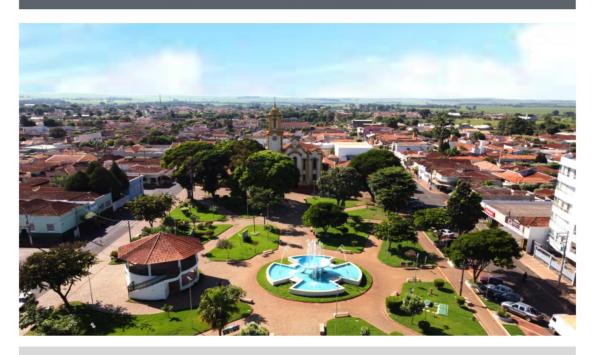








PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO PRIVADO (PPP), EM MODELAGEM A SER FUTURAMENTE DEFINIDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ.



#### CADERNO II - MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Edital de Chamamento Público nº 003/2023









## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Custo de Capital Próprio	20
Quadro 2 - Custo de Capital de Terceiros	21
Quadro 3 - Custo de Capital de Terceiro Líquido de Impostos	21
Quadro 4 – WACC	21
Quadro 5 - CAPEX (Ano 1 ao 10)	27
Quadro 6 - CAPEX (Ano 11 ao 20)	27
Quadro 7 - CAPEX (Ano 21 ao 30)	28
Quadro 8 - OPEX (Ano 1 ao 10)	29
Quadro 9 - OPEX (Ano 11 ao 20)	30
Quadro 10 - OPEX (Ano 21 ao 30)	31
Quadro 11 - Tarifas de Água	32
Quadro 12 - Tarifas de Esgoto	32
Quadro 13 - Tarifas de Água e Esgoto por categoria (para ligações não	
hidrometradas)	33
Quadro 14 - Categorias de ligações não hidrometradas	33
Quadro 15 - Receitas Previstas (Ano 1 ao 10)	34
Quadro 16 - Receitas Previstas (ano 11 ao 20)	34
Quadro 17 - Receitas Previstas (ano 21 ao 30)	34
Quadro 18 - DRE (ano 1 ao 10)	35
Quadro 19 - DRE (ano 11 ao 20)	35
Quadro 20 - DRE (ano 21 ao 30)	35
Quadro 21 - Fluxo de Caixa do Projeto (ano 1 ao 10)	36
Quadro 22 - Fluxo de Caixa do Projeto (ano 11 ao 20)	
Quadro 23 - Fluxo de Caixa do Projeto (ano 21 ao 30)	36





## SUMÁRIO

APF	RESE	NTAÇÃO DA PROPONENTE	5						
APF	RESE	NTAÇÃO DO PROJETO	6						
i.	Ob	yjeto	6						
ii.	Abrangência								
iii.		Justificativa	6						
iv.	. Г	undamentação Legal	7						
I.	INTF	RODUÇÃO	11						
II.	ATE	NDIMENTO AO EDITAL	12						
III.	ME	ETODOLOGIA PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E							
FIN	ANCI	EIRA	12						
a.	Flu	ıxo de Caixa Descontado	12						
b.	Da	ta-base	13						
C.	Av	aliação de Projetos	13						
	c.1.	WACC (Custo Médio Ponderado de Capital)	13						
	c.2.	Custo de Capital Próprio	14						
	c.3.	Cálculo do Custo de Capital Próprio	17						
	c.4.	Custo de Capital de Terceiros	20						
	c.5.	Cálculo do WACC	21						
IV.	PF	REMISSAS DO MODELO FINANCEIRO	22						
a.	Ca	pital Social	24						
b.	Ca	pital de Giro	24						
C.	Pr	emissas Fiscais e Tributárias	24						
d.	An	nortização e Depreciação	25						
e.	Se	guros e Garantias	25						
f.	Ta	xa de Remuneração Regulatória	26						
V.	PRO	JEÇÃO DE CAPEX (INVESTIMENTOS)	27						









VI.	PROJEÇÃO DE OPEX (CUSTOS E DESPESA OPERACIONAIS)	-29
VII.	PROJEÇÃO DE RECEITAS	-32
VIII.	PROJEÇÃO DE DRE E FLUXO DE CAIXA	-35
IX.	AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	-37
X. F	REFERÊNCIAS	-38









## APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

Destaca-se que os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica, apresentados neste relatório, para o município de Guará/SP, através do Consórcio formado pelas empresas MLaydner Soluções em Saneamento, OAK Capital Assessoria e Consultoria Financeira Eireli e Ana Beatriz Quintas Santiago de Alcântara Sociedade Individual de Advocacia, terão critérios rigorosos de engenharia, comunicação, performance, dentre outros.

Durante toda a realização do estudo fizemos questão de descrever boa parte do posicionamento do consórcio, para que, além de todo know how que possuímos, seja possível ser percebido os métodos utilizados nas concepções propostas para a adequada modelagem do Projeto, com soluções sustentáveis e sempre em conformidade com as diretrizes e escopo estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2023.







## **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O presente documento foi elaborado em atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2023.

O Município de Guará, nos termos da Lei Municipal nº 1.720/2014 e do Decreto Municipal nº 3.678/2023, deliberou a Manifestação de Interessados em desenvolver, por conta e risco, levantamentos de informações e estudos técnicos, econômicos e jurídicos conclusivos, para universalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no âmbito do território do Munícipio, localizado no estado de São Paulo.

#### i. Objeto

O presente caderno tem por objetivo a elaboração de estudo econômicofinanceiro dos serviços de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Guará, São Paulo.

#### ii. Abrangência

Os estudos desenvolvidos compreendem os serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Município de Guará (SP), abrangendo o perímetro urbano do município, incluindo o distrito de Pioneiros.

#### iii. Justificativa

O município de Guará (SP), tornou público o recebimento de manifestações de interesse para desenvolvimento de estudo técnicos, econômicos e jurídicos para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob as seguintes justificativas:

 O Saneamento Básico é de extrema importância para a saúde, para o meio ambiente e para o desenvolvimento da sociedade. A ONU, em seus ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), dedicou um objetivo especificamente a esse tema, enquanto vários outros dependem intimamente da universalização destes serviços;









- Buscando a universalização, o novo Marco Legal do Saneamento trouxe alternativas de alavancagem do saneamento, trazendo o mercado privado para atuar juntamente com o poder público a fim de maior sucesso e eficiência;
- O município de Guará possuía até março de 2023, Contrato de Concessão de Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto com a empresa Águas de Guará Ltda. A despeito de diversas intercorrências, foi declarada caducidade do contrato por decreto do poder concedente, sendo os serviços de responsabilidade, atualmente, do Município de Guará;
- Diante da necessidade de planejar e executar os serviços necessários para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e o interesse do Município em realizar os necessários e imprescindíveis investimentos para a modernização, expansão, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, amparada na Lei Federal n.º 8.987/95, Lei Federal n.º 9.074/95, Lei Federal n.º 11.445/2007 e o novo Marco do Saneamento n.º 14.026/2020, a Prefeitura de Guará instaurou este PMI.

#### iv. Fundamentação Legal

Foram utilizados os principais instrumentos legais relacionados com o setor de saneamento brasileiro, com abrangência nas esferas federal, estadual e municipal aplicáveis ao presente PMI que descreveremos a seguir.

#### <u>Legislação Federal</u>:

O serviço público de saneamento básico é tratado expressamente na Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente nos incisos XX e IX dos artigos 21 e 23, respectivamente, que determinam as competências da União, dos Estados-Membros, do Distrito Federal e dos Municípios; no artigo 225, que disciplina o direito ambiental ecologicamente equilibrado; e o artigo 196, no que tange ao direito à saúde e sua relação com esta espécie de serviço.









A Lei Nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento Básico –, regulamentada pelo Decreto Nº 7.217/2010, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico é uma das leis federais mais importantes para o setor do saneamento. Em termos de competência institucional e legal, a promulgação desta lei criou um marco divisório bem definido para o setor de saneamento no Estado brasileiro, pois possui regras mínimas de relacionamento entre titulares, prestadores de serviços e usuários dos serviços de saneamento básico, a partir das quais os municípios deverão estabelecer legislação, normas e entidades próprias de regulação para as atividades operacionais relacionadas a estes serviços. A partir da promulgação da Lei Nº 11.445/2007, cabe ao município, como titular dos serviços públicos, formular a política de saneamento básico, elaborar o seu plano municipal de saneamento, definir o ente responsável pela regulação e fiscalização, adotar parâmetros de controle dos serviços executados pelo operador, fixar direitos e deveres dos usuários, estabelecer mecanismos de controle social, promover a universalização ao acesso dos serviços de saneamento básico, definir metas, entre outras ações.

A Lei Nº 11.107/2005 também é muito importante para o saneamento básico porque dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Em seu art. 2º, §3º estabelece que "Os consórcios públicos poderão outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante autorização prevista no contrato de consórcio público, que deverá indicar de forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor". Coube ao Decreto Federal Nº 6.017/2007 regulamentar a citada lei.

Mais recentemente, o Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020) prevê a universalização de água e esgoto até 2033 e viabiliza a injeção de mais investimentos privados no setor de Saneamento. Com a aprovação da Lei nº 14.026/2020, a relação regulatória entre a ANA e o setor de saneamento atingirá um novo patamar, já que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico passará a editar normas de referência. Estas regras de caráter geral deverão ser levadas em consideração pelas agências reguladoras de saneamento infranacionais (municipais, intermunicipais, distrital e estaduais) em sua atuação regulatória.









#### Legislação Estadual

A Política Estadual de Saneamento foi prevista pela Lei Estadual n° 7.750/1992 e atualizada pela Lei Complementar nº 1.025/2007 e tem por finalidade:

- Assegurar os benéficos da salubridade ambiental a totalidade da população do Estado de São Paulo;
- Promover o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços públicos de saneamento;
- Promover a mobilização e a integração dos recursos institucionais, tecnológicos, econômico-financeiros e administrativos;
- Destinação de recursos financeiros administrados pelo Estado;
- A prestação de serviços buscará a autossustentabilidade e o desenvolvimento da capacidade tecnológica, financeira e gerencial dos serviços públicos de saneamento;

Para fazer frente ao desafio imposto, a política estadual tem a sua disposição instrumentos de planejamento e gestão que necessitam ser criados e desenvolvidos, tais como o Plano Plurianual de Saneamento. Além disso, a política conta atualmente com uma instância deliberativa implantada: o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN).

#### Legislação Municipal

A legislação municipal associada às áreas que compõem o saneamento básico pode ser descrita como a que segue:

- Lei Orgânica do Município de Guará
- Lei nº 1.532/2099, dispõem sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente:
- Lei Ordinária nº 1.774/2016, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico;









Lei Complementar nº 183/2021, que altera a Lei Complementar nº 46/2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Participativo do Município de Guará;









### I. INTRODUÇÃO

O propósito deste estudo é analisar a viabilidade econômico-financeira da oferta de serviços de abastecimento de água e do tratamento e disposição adequada de esgoto sanitário na área do Município de Guará, por meio de um contrato de Concessão Comum. O objetivo é assegurar as condições ótimas de prestação de serviços à população, com alta qualidade e cobertura completa. Tal objetivo será atingido através da avaliação do Valor Presente Líquido, calculado a partir das projeções de fluxo de caixa, conforme detalhado nas seções a seguir deste documento.

É relevante enfatizar que as premissas empregadas na elaboração deste documento servem apenas como referência e não estabelecem obrigações para os proponentes. Estes possuem total autonomia para adotar outras premissas que influenciem o seu modelo de negócios. Este documento não implica qualquer garantia de que os resultados futuros do projeto coincidirão com as projeções financeiras utilizadas como base para a análise atual. As disparidades entre as projeções e os resultados financeiros da concessão futura podem ser substanciais.

É da responsabilidade de todos os licitantes conduzir a coleta de dados e a elaboração de estudos independentes, abarcando aspectos tanto técnicos quanto econômico-financeiros, a fim de fundamentar suas propostas de maneira adequada.









#### II. ATENDIMENTO AO EDITAL

Este relatório é parte integrante do estudo de viabilidade desenvolvido no âmbito do Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 03/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Guará, visando realizar os necessários e imprescindíveis investimentos para a modernização, expansão, operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## III. METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### a. Fluxo de Caixa Descontado

A abordagem do fluxo de caixa descontado, em resumo, envolve a redução de fluxos de caixa previstos usando uma taxa de desconto equivalente ao custo de capital.

Na avaliação de investimentos por Fluxo de Caixa Descontado (FCD) há a necessidade de adoção de uma taxa de desconto. O investidor deve aceitar determinado projeto se os fluxos de caixa esperados (descontados a essa taxa) são capazes de gerar valor. Essa taxa pode ser definida como o custo de oportunidade do investidor. Desse modo o cálculo da taxa do custo de capital próprio assume extrema importância, pois a sua superestimação pode levar à rejeição de projetos interessantes, assim como subestimações podem conduzir à entrada em projetos destruidores de valor. (DAMODARAN, 2022)

A soma das parcelas do fluxo descontado revela o Valor Presente Líquido (VPL). Quando o VPL é superior a zero, entende-se que o projeto em análise é viável com base nas premissas e taxas utilizadas.

A base fundamental deste estudo é o fluxo de caixa projetado, também conhecido como "cash flow to firm" (na terminologia em inglês). Essa abordagem não incorpora explicitamente nenhum tipo de financiamento ou alavancagem no fluxo, focando na avaliação da Taxa Interna de Retorno (TIR) gerada pelo projeto.









#### b. Data-base

Os valores adotados no modelo e neste relatório, exceto quando apontado em contrário, foram indexados a data-base de agosto de 2023 e assim mantidos até o fim das projeções.

#### c. Avaliação de Projetos

Projetos de infraestrutura que envolvem investimentos consideráveis com extensão temporal de longo prazo, utiliza-se a Taxa Interna de Retorno (TIR) como medida do retorno econômico-financeiro. A TIR é a taxa que, quando igualada ao custo de oportunidade de investir em um determinado projeto, resulta em um Valor Presente Líquido (VPL) igual a zero para o projeto. Projetos em que a TIR é inferior à Taxa Mínima de Atratividade (TMA), ou seja, o custo de oportunidade, podem ser considerados, em princípio, inviáveis do ponto de vista econômico-financeiro.

Conforme diretrizes apresentadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às taxas de retorno aplicáveis a projetos de concessões, sugere-se que a TIR do projeto seja equivalente ao Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) ou Weighted Average Cost of Capital (WACC). A lógica por trás disso é que o resultado igual a zero oferece o retorno necessário para suprir as exigências de retorno para o projeto, as quais foram incorporadas no momento da seleção e cálculo do WACC. Essa abordagem elimina retornos anormais que poderiam ser contestados do ponto de vista conceitual do projeto.

#### c.1. WACC (Custo Médio Ponderado de Capital)

A taxa mais adequada para descontar os fluxos financeiros projetados, é aquela que reflete o custo do capital a ser investido para o Projeto em estudo.

O capital aplicado abrange tanto os fundos provenientes dos acionistas (recursos próprios) quanto os fundos adquiridos de terceiros (financiamentos).

Para calcular o custo de capital associado ao projeto em análise, optouse pela utilização do "Custo Médio Ponderado de Capital" (CMPC) ou "Weighted Average Cost of Capital" (WACC) em inglês. Esse método leva em consideração









os custos do capital próprio, ou seja, o custo para o investidor interessado no projeto, bem como o custo do capital de terceiros, que reflete o custo financeiro da captação de recursos no mercado de capitais.

O WACC representa a taxa de desconto apropriada para a avaliação de investimentos em projetos. Essa taxa representa o custo de oportunidade do capital, ou seja, o retorno esperado pelos investidores em relação a outros investimentos com riscos comparáveis. O custo médio é composto pelos custos de capital próprio e de terceiros, considerando a proporção de cada um na estrutura de capital de um determinado ativo.

WACC = 
$$Ke * E/(D+E) + Kd * D/(D+E) * (1-T)$$

Onde:

- WACC: custo médio ponderado de capital;

- Ke: custo do capital próprio;

- Kd: custo do capital de terceiros;

- D: Capital de terceiros (dívida da companhia);

- E: Equity (capital próprio);

- T: alíquota tributária marginal efetiva.

#### c.2. Custo de Capital Próprio

De acordo com Machado (2002), a decisão de investir é baseada na escolha dentre várias possibilidades de projetos disponíveis, sendo escolhido aquele que atende da melhor forma as necessidades e condições do investidor e dos seguintes fatores: tempo, facilidade, conjuntura econômica, risco e o de maior importância o retorno financeiro.

Com base nas pesquisas de Graham e Harvey (2001) e Garrán e Martelanc (2007), observa-se que o modelo CAPM é amplamente utilizado para a avaliação de precificação de ativos, estabelecendo uma relação linear entre risco e retorno. Contudo, não há consenso teórico e empírico quanto à adoção das premissas necessárias para determinar o custo de capital próprio, especialmente em países emergentes. O modelo CAPM é frequentemente









empregado para calcular o custo de capital próprio por meio de várias metodologias, mas é evidente que as variáveis internas do modelo variam, o que demonstra sua natureza subjetiva.

Por exemplo, o uso de taxas de referência internacionais incorpora diversos outros riscos, enquanto também são consideradas variáveis específicas do mercado brasileiro. No entanto, é consenso a importância dessa abordagem e a necessidade de cautela ao escolher um método apropriado para estimar o custo de capital próprio, uma vez que isso exerce uma influência direta sobre a taxa de desconto, resultando em diferenças significativas nos valores obtidos e impactando diretamente o valor econômico nas avaliações por Fluxo de Caixa Descontado (FCD).

#### CAPM

A forma clássica do modelo CAPM foi originalmente proposta por Sharpe (1964), Linter (1965) e Mossin (1966). O CAPM é um modelo apropriado para a precificação de ativos, utilizado para calcular o custo de capital próprio, e compreende três componentes fundamentais: o prêmio pago pelo ativo livre de risco, o β (beta) como medida do risco do ativo em relação a uma carteira de referência, e o prêmio relacionado ao risco de mercado. Esse modelo foi desenvolvido com base na teoria de portfólio de Markowitz (1952), onde a seleção de portfólios é realizada considerando a relação entre risco e retorno esperado. A fórmula do CAPM é expressa pela seguinte equação algébrica:

$$Ke = Rf + \beta (Rm - Rf)$$

Onde:

Ke = Custo de Capital Próprio;

Rf = prêmio pago ao ativo livre de risco;

Rm = taxa de retorno esperada sobre o portfólio geral do mercado.

(Rm - Rf) = taxa de prêmio relativo ao risco de mercado.

 $\beta$  = Medida de risco do ativo em relação a uma carteira padrão (coeficiente de risco sistemático da ação)









#### CAPM Modificado

O cálculo do custo de capital próprio precisa incluir as incertezas relacionadas ao risco país no qual o investimento está sendo efetuado. Esse risco é intrínseco à economia do país em questão. Em situações em que o prêmio de risco é mensurado em um mercado (ou país) diferente daquele onde o investimento está ocorrendo, torna-se necessário realizar um ajuste para que o custo de capital reflete de maneira apropriada os riscos associados à jurisdição onde o investimento está sendo realizado.

A "Metodologia de Cálculo do WACC – Concessões Públicas," publicada pelo Ministério da Fazenda em dezembro de 2018 cita o estudo de Materlanc, Pasin e Pereira (2014) que apontou limitações do CAPM para mercados emergentes, sugerindo assim a utilização do ACPM adaptado para estimação do custo de capital próprio (*Ke*), com a equação sendo descrita da seguinte forma:

$$Ke = Rf + \beta(Rm - Rf) + Rp$$

Onde:

- Ke = retorno esperado da ação (custo de capital próprio);
- Rf = retorno do ativo livre de risco;
- β = sensibilidade da ação em relação ao mercado de ações;
- Rm= retorno esperado para a carteira de mercado; e
- Rp = risco país.







#### c.3. Cálculo do Custo de Capital Próprio

#### Taxa Livre de Risco

Essa taxa representa o nível mínimo de remuneração vinculado a um ativo sem risco substancial. Em outras palavras, é o ponto de referência mais baixo que denota o custo de oportunidade em situações de risco praticamente nulo.

Os títulos do Tesouro dos Estados Unidos são a principal medida utilizada como referência para um ativo sem risco, uma vez que estão ligados à solidez financeira da maior economia global.

A variável utilizada é a série de Títulos do Tesouro dos Estados Unidos (Taxa de Maturidade Constante de 10 anos, em Percentual, Mensal, Não Ajustada para Flutuações Sazonais) ao longo de 10 anos, e o cálculo é feito por meio da média aritmética dos retornos dos T-Bonds entre os anos de 2013 a 2023.

#### Retorno de Mercado

O retorno de mercado reflete as taxas de retorno alcançadas em investimentos no mercado de capitais. Diversos parâmetros representam a média de retorno do mercado, incluindo índices específicos, como é o caso do Ibovespa no Brasil, que abrange a BM&F e a Bovespa. Essa variável é crucial, pois a diferença entre o retorno de mercado e a taxa livre de risco, mencionada anteriormente, constituirá o prêmio de risco de mercado. Para esta análise, foi utilizado o logaritmo neperiano da razão entre os índices do S&P500 entre o período de 2013 a 2023.

#### Prêmio de Risco Brasil

No contexto de aplicar indicadores e premissas do mercado americano a um projeto no Brasil, é essencial considerar o risco específico de investir no país, em relação ao nível de risco da economia dos Estados Unidos. Esse diferencial na percepção de risco ao investir em um país em comparação com os EUA é o que define o Prêmio de Risco País, o qual deve ser adicionado ao resultado obtido pelo modelo CAPM. Para essa análise, a variável de risco de crédito do Brasil foi utilizado o Credit Default Swap (CDS), que são derivativos de crédito









negociados no mercado. Adotou-se o CDS de 10 anos seguindo o horizonte temporal utilizado nas demais varáveis. O cálculo foi baseado na média dos últimos 12 meses.

Adicionalmente, foi realizado ajuste do prêmio de risco país devido a maior volatilidade do mercado acionário, calculando a volatilidade relativa deste mercado em relação ao mercado de renda fixa, base de cálculo do prêmio pelo risco país.

Na literatura financeira é amplamente aceito que títulos de renda variável, como ações, geralmente envolvem um nível de risco mais elevado quando comparados a títulos de renda fixa. Quando se adota o CDS, o spread do riscopaís é obtido com base em um título de renda fixa, assim, como pretende-se calcular o custo de capital próprio, o qual é definido a partir do risco associado ao investimento em ações, faz-se necessário adicionar um componente de volatilidade.

O componente de volatilidade foi calculado a partir da razão entre a média dos desvios padrões do S&P500 e o Índice do BofA (Bank of America) de emissões do setor público, com base metodologia de cálculo utilizada por Aswath Damodaran. Sendo assim, foi encontrado um multiplicador de 1.41, adaptando o spread do CDS Brasil para o risco do mercado acionário.

#### Beta

Quanto ao Beta, ele representa o coeficiente de correlação entre a variabilidade histórica do setor analisado e as variações do mercado. Portanto, ele indica o nível de volatilidade específica para o projeto em estudo, ou seja, quanto o retorno esperado no setor varia em relação às variações do mercado. Um valor de beta igual a 1 indica que o setor ou empresa varia em conjunto com as flutuações do mercado; se for menor que 1, representa um ativo com pouca volatilidade; e se for maior que 1, indica um cenário de alta sensibilidade às variações do mercado. Esse coeficiente deve ser multiplicado pelo prêmio de risco de mercado obtido a partir das variáveis anteriores. O beta estima o risco não diversificável dos ativos.









No entanto, utilizar ações de empresas de diferentes países para determinar o beta apresenta dois desafios principais: (i) a falta de rigor estatístico ao comparar medidas com bases diferentes, o que tem um impacto significativo, dado que o beta é uma medida de correlação; e (ii) a incerteza de que índices de ações de bolsas distintas reflitam adequadamente as condições do mercado doméstico. Neste caso, a variável é o beta desalavancado do setor de saneamento calculado por Aswath Damodaran e atualizado em janeiro de 2023. O cálculo do beta é obtido a partir da regressão das variações semanais das ações do setor escolhido (Utility - Water) com o índice NYSE Composite, utilizando um período de 5 anos ou o maior período disponível, caso

#### Estrutura de Capital Critério:

Percentual de 70% de capital de terceiros e de 30% de capital próprio. Esta relação de alavancagem é próxima da média para este tipo de projeto e está em linha com a capacidade de endividamento do Projeto, demonstrada adiante. Não obstante, trata-se de uma alavancagem aceita por instituições financeiras e demais agentes envolvidos em um procedimento para concessão de crédito.

#### > Taxa de Inflação Norte Americana Explicação:

A taxa de inflação americana é utilizada, pois o resultado obtido para o CAPM está em valores nominais, assim é necessário deflacionar o custo para se obter o valor real.

Para o cálculo da inflação americana foi apurada a inflação implícita, a partir da rentabilidade da Treasury nominal de 10 anos e da Treasury Inflation-Protected Securities - TIPS de 10 anos.

O valor considerado no cálculo do CAPM corresponde à média dos últimos 12 meses.









#### Alíquota Tributária Critério:

Para cálculo do custo de capital de terceiros, optou-se considerar a alíquota de 34% vigente no regime tributário do Lucro Real, regime este mais adotado por empresas que optam por captar recursos de terceiros.

#### Resultado do cálculo:

Quadro 1 - Custo de Capital Próprio

Custo do Capital Próprio (Ke)	
Item Mesurado	Coeficiente
Rf = Taxa livre de risco	3,74%
Rpa= Risco país ajustado	4,10%
E(Rm) = Retorno esperado sobre o índice de mercado	10,45%
Tm = Alíquota de Imposto	34,00%
D/E = Percentual de Dívida	70,00%
Beta desalavancado	0,49
Beta realavancado	1,24
Ke = Custo do Capital Próprio Nominal US	16,19%
Ke = Custo do Capital Próprio Real BRL	13,62%

#### c.4. Custo de Capital de Terceiros

A premissa adotada para cálculo do custo de capital de terceiros (Kd), ou seja, o custo da remuneração dos juros pagos pela empresa em empréstimos e financiamentos, foi a utilização das das condições de financiamento na Linha de Crédito BNDES Finem - Saneamento ambiental e recursos hídricos. O custo é composto por:

- Custo financeiro: custo de captação de recursos do BNDES. Equivalente à Taxa de Longo Prazo (TLP), que é composta pela inflação (IPCA) e por uma taxa pré-fixada no momento da contratação baseada na taxa de juro real da NTN-B de 5 anos.
- Remuneração básica do BNDES: taxa exigida pelo banco para cobrir seus custos operacionais.
- Spread de Risco: taxa cobrada para fazer frente ao risco da operação de crédito. As principais variáveis para sua determinação são: prazo, índice de garantias e classificação de risco.









Desta maneira, o custo real de financiamento foi apurado conforme a seguir:

Quadro 2 - Custo de Capital de Terceiros

Custo de Capital de Terceiros (Kd)	
NTN-B 5 anos (spread real)	5,15%
Rem Básica BNDES	1,10%
Spread de risco	3,00%
Kd =	9,25%

Com benefício fiscal da dívida o Kd líquido a ser considerado no WACC é de 6,11%.

Quadro 3 - Custo de Capital de Terceiro Líquido de Impostos

Kd =	9,25%
Imposto	34%
Kd líquido	6,11%

#### c.5. Cálculo do WACC

Levando em consideração os indicadores e premissas apresentados acima e a metodologia para o cálculo do CAPM, do custo de capital de terceiros e do WACC, chega-se ao resultado da taxa que representa o custo de capital do projeto em tela de 8,36% ao ano, real. Abaixo destacam-se as premissas e resultados obtidos:

Quadro 4 - WACC

Cálculo WACC	
Recursos Próprios	30%
Recursos de Terceiros	70%
Ke	13,62%
Kd	6,11%
WACC	8,36%







#### IV. PREMISSAS DO MODELO FINANCEIRO

O estudo econômico-financeiro foi elaborado com a utilização dos fundamentos de economia e finanças, visando à adequabilidade do modelo aos padrões do mercado, para eventual licitação da concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guará.

Neste estudo, serão apresentadas as receitas provenientes das tarifas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário complementares, os investimentos projetados para alcançar e manter a universalização dos serviços conforme crescimento vegetativo projetado nos estudos populacionais, os custos e despesas operacionais e das demais despesas tributárias e financeiras.

O modelo de análise de viabilidade utilizado, denominado Modelo Econômico-Financeiro, tem como base a técnica de Fluxo de Caixa Descontado, metodologia normalmente adotada em diversos estudos de viabilidade econômico-financeira de concessões de serviços na área de infraestrutura.

Como principais indicadores, serão calculados o Valor Presente Líquido (VPL) e a Taxa Interna de Retorno (TIR), com base nas saídas e entradas de caixa no decorrer do horizonte de tempo do projeto.

Para contabilizar o fator tempo (que pode ser associado ao risco, ou seja, quanto mais longínquo no tempo, maior o risco), desconta-se cada fluxo de caixa (entrada ou saída) a uma dada taxa de desconto acumulada. Assim, fluxos mais próximos do presente têm desconto pequeno e são mais valorizados, enquanto fluxos mais distantes do presente tem desconto maior e são, portanto, menos valorizados.

O Fluxo de Caixa de Projeto considera como saídas Investimentos (CAPEX), Despesas e Custos (OPEX) e impostos diretos e indiretos, e como entradas o faturamento proveniente da operação.

A Taxa Interna de Retorno é a Taxa de Desconto através da qual o VPL do Fluxo de Caixa Projetado, pelo horizonte do projeto, é igual a zero.





Os ativos a serem implantados pela futura concessionária estão sendo considerados como intangíveis, uma vez que serão bens reversíveis a serem entregues ao poder público ao fim do contrato.

Manutenções não periódicas na infraestrutura existente, destinadas à substituição de equipamentos ao fim da vida útil esperada, estão considerados como investimentos, ainda que sua dinâmica de execução se faça constante ao longo de todo o prazo do empreendimento. Manutenções periódicas, por sua vez, estão contabilizadas nos custos operacionais

A taxa de atratividade mínima, calculada a partir da metodologia do custo médio ponderado de capital, é apenas uma referência para se comparar a rentabilidade do investimento em relação aos indicadores obtidos pelo fluxo de caixa.

Todos os custos são referenciais, destacando-se que as metas consideradas e investimentos são aqueles espelhados no Plano Municipal de Saneamento Básico e replicados nos estudos de engenharia.

Os valores dos investimentos são relativos ao tipo de tecnologia considerado e não representarão, necessariamente, o valor exato a ser investido em cada ativo ao longo do projeto, uma vez que os valores exatos dependem da tecnologia adotada para sua construção, dos materiais e do grau de inovação tecnológica, ficando à cargo da concessionária decidir as melhores soluções, baseado em sua experiência.

Por fim, cumpre ressaltar que o Plano de Negócios é uma referência, não vinculante, e pode ser utilizado como base para a proposta, sem, contudo, obrigar a proponente a utilizar as mesmas premissas e critérios.

A seguir, apresentam-se as demais premissas para balizar a atratividade mínima do plano de negócios e a análise de viabilidade econômica e financeira.

O regime tributário considerado foi o do Lucro Real.







#### a. Capital Social

O futuro concessionário deverá integralizar capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na assinatura do contrato. Este valor poderá ser recuperado na proporção de 25% no ano 2, 25% no ano 3 e 10% entre os anos 4 e 8.

#### b. Capital de Giro

A operação das atividades de saneamento, assim como qualquer outra atividade gera necessidade de capital de giro. O concessionário que assumir a operação deverá estar ciente de tal necessidade para assegurar o bom andamento das atividades. Para este estudo foi utilizada a seguinte referência:

Receitas: 60 dias

Impostos: 90 dias;

Salários: 30 dias;

Contas a pagar: 30 dias;

Compra de materiais: 30 dias.

#### c. Premissas Fiscais e Tributárias

O modelo econômico-financeiro considera a tributação de acordo com o regime de tributação Presumido:

- Programa de Integração Social (PIS) 0,65% e Contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS) 3,00%;
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), sobre os seguros,
   7,38%;
- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), 15% sobre a base de cálculo e adicional do IRPJ de 10% sobre o que exceder R\$ 20 mil pelo número de meses do período de apuração (em 12 meses, R\$ 240 mil) calculados sobre 32% do valor da Receita Bruta;
- Não foi considerada incidência de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), pois não há aplicação de tal imposto sobre a prestação de serviço público de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto





#### d. Amortização e Depreciação

Contrato de Concessão Comum ou Concessão Administrativa representa que o concessionário recebe, pelo tempo da concessão, o direito de exploração de um serviço público, podendo utilizar-se da infraestrutura para a prestação desses serviços, nos termos do contrato.

Após a promulgação da Lei 11.638/07 e da Lei 11.941/09, da emissão dos Pronunciamentos Técnicos Contábeis (CPCs) e da adoção desses referidos pronunciamentos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), diversas alterações contábeis foram introduzidas, todas com o objetivo de harmonizar as

práticas contábeis brasileiras aos Padrões Internacionais de Contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards).

A partir de janeiro de 2010, as regras contábeis brasileiras mudaram, convergindo para as IFRS, ou seja, para as normas e padrões internacionais de contabilidade.

Desde então, o direito do concessionário sobre a infraestrutura, passou a ser registrado como ativo intangível (de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC-4 – Ativos Intangíveis) e não mais como imobilizado. Esta alteração está fundamentada no entendimento que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos, apenas o direito de sua exploração.

Portanto, os ativos serão considerados como intangíveis, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 04 – R1, e como aquisição, cuja depreciação seguirá o tempo de vida útil estimado, com previsão de reinvestimento quando for o caso.

#### e. Seguros e Garantias

A contratação de seguros e garantias tem por ideal a mitigação dos riscos do projeto. Os custos considerados são os relativos aos seguros e garantias necessários para este projeto:









- Garantia de execução do contrato;
- Risco operacional (danos materiais);
- Risco de responsabilidade civil;
- Riscos de engenharia;

Para projeção dos custos com estes seguros, adotou-se o valor médio de 2,5% da receita bruta.

## f. Taxa de Remuneração Regulatória

Taxa para remuneração da agência reguladora está estimada na demonstração de resultados dos exercícios como 0,5% da receita operacional líquida, considerando o custo regulatório da ARES-PCJ.









## V. PROJEÇÃO DE CAPEX (INVESTIMENTOS)

Os investimentos foram projetados de acordo com as demandas do sistema e visando garantir o cumprimento das metas. A seguir os valores utilizados nesta modelagem.

Quadro 5 - CAPEX (Ano 1 ao 10)

28.739.638									
2.815.996	3.392.435	2.827.867	2.017.768	1.179.763	900.402	763.016	1.473.931	765.621	465.232
Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
513.133	1.143.631	903.872	454.598	454.212	207.139	207.561	218.926	210.539	210.657
0	197.938	313.721	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	13.737	50.856	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	274.571	67.797	0	0	0	0	0	0	0
354.178	457.959	325.044	313.015	312.561	65.556	65.841	65.698	65.698	65.698
41.448	83.304	30.333	25.461	25.530	25.461	25.598	25.530	25.530	25.530
117.506	116.122	116.122	116.122	116.122	116.122	116.122	127.699	119.311	119.429
Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
480.698	1.754.483	1.445.835	1.068.850	247.391	136.547	137.296	136.922	136.922	136.922
141.103	92.651	0	0	0	0	0	0	0	0
0	810.330	659.892	443.167	0	0	0	0	0	0
0									
U	453.611	492.822	378.294	0	0	0	0	0	0
303.842	453.611 350.727	492.822 266.190	378.294 229.360	0 229.285	0 118.518	0 119.115	0 118.817	0 118.817	0 118.817
303.842 35.754					0 118.518 18.029		0 118.817 18.105	0 118.817 18.105	0 118.817 18.105
	350.727	266.190	229.360	229.285		119.115			
35.754	350.727 47.165	266.190 26.929	229.360 18.029	229.285 18.105	18.029	119.115 18.181	18.105	18.105	18.105
35.754 Ano 1	350.727 47.165 Ano 2	266.190 26.929 Ano 3	229.360 18.029 Ano 4	229.285 18.105 Ano 5	18.029 Ano 6	119.115 18.181 Ano 7	18.105 Ano 8	18.105 Ano 9	18.105 Ano 10
35.754 Ano 1 1.822.165	350.727 47.165 Ano 2 494.320	266.190 26.929 Ano 3 478.160	229.360 18.029 Ano 4 494.320	229.285 18.105 Ano 5 478.160	18.029 Ano 6 556.715	119.115 18.181 Ano 7 418.160	18.105 Ano 8 1.118.083	18.105 Ano 9 418.160	18.105 Ano 10 117.653
35.754 Ano 1 1.822.165 781.443	350.727 47.165 Ano 2 494.320	266.190 26.929 Ano 3 478.160	229.360 18.029 Ano 4 494.320	229.285 18.105 Ano 5 478.160	18.029  Ano 6  556.715	119.115 18.181 Ano 7 418.160	18.105  Ano 8  1.118.083  683.763	18.105  Ano 9  418.160  0	18.105 Ano 10 117.653
	Ano 1 513.133 0 0 0 0 0 0 354.178 41.448 117.506 Ano 1 480.698	Ano 1 Ano 2 513.133 1.143.631 0 197.938 0 0 13.737 0 0 13.737 0 0 274.571 354.178 457.959 41.448 83.304 117.506 116.122 Ano 1 Ano 2 480.698 1.754.483 141.103 92.651 0 810.330	Ano 1 Ano 2 Ano 3 513.133 1.143.631 903.872 0 197.938 313.721 0 0 0 0 0 13.737 50.856 0 0 0 0 0 274.571 67.797 354.178 457.959 325.044 41.448 83.304 30.333 117.506 116.122 116.122  Ano 1 Ano 2 Ano 3 480.698 1.754.483 1.445.835 141.103 92.651 0 810.330 659.892	Ano 1 Ano 2 Ano 3 Ano 4  513.133 1.143.631 903.872 454.598 0 197.938 313.721 0 274.571 67.797 0 354.178 457.959 325.044 313.015 41.448 83.304 30.333 25.461 117.506 116.122 116.122 116.122  Ano 1 Ano 2 Ano 3 Ano 4 480.698 1.754.483 1.445.835 1.068.850 141.103 92.651 0 0 0 810.330 659.892 443.167	Ano 1 Ano 2 Ano 3 Ano 4 Ano 5 513.133 1.143.631 903.872 454.598 454.212 0 197.938 313.721 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 13.737 50.856 0 0 0 0 274.571 67.797 0 0 0 354.178 457.959 325.044 313.015 312.561 41.448 83.304 30.333 25.461 25.530 117.506 116.122 116.122 116.122 Ano 1 Ano 2 Ano 3 Ano 4 Ano 5 480.698 1.754.483 1.445.835 1.068.850 247.391 141.103 92.651 0 0 0 810.330 659.892 443.167 0	Ano 1 Ano 2 Ano 3 Ano 4 Ano 5 Ano 6  513.133 1.143.631 908.872 454.598 454.212 207.139 0 197.938 313.721 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 13.737 50.856 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 274.571 67.797 0 0 0 0 0 274.571 67.797 0 0 0 0 354.178 457.959 325.044 313.015 312.561 65.556 41.448 83.304 30.333 25.461 25.530 25.461 117.506 116.122 116.122 116.122 116.122  Ano 1 Ano 2 Ano 3 Ano 4 Ano 5 Ano 6 480.698 1.754.483 1.445.835 1.068.850 247.391 136.547 141.103 92.651 0 0 0 0 0 810.330 659.892 443.167 0 0	Ano 1         Ano 2         Ano 3         Ano 4         Ano 5         Ano 6         Ano 7           513.133         1.143.631         903.872         454.598         454.212         207.139         207.561           0         197.938         313.721         0	Ano 1         Ano 2         Ano 3         Ano 4         Ano 5         Ano 6         Ano 7         Ano 8           513.133         1.143.631         903.672         454.598         454.212         207.139         207.561         218.926           0         197.938         313.721         0	Ano 1         Ano 2         Ano 3         Ano 4         Ano 5         Ano 6         Ano 7         Ano 8         Ano 9           513.133         1.143.631         903.872         454.598         454.212         207.139         207.561         218.926         210.539           0         197.938         313.721         0

Quadro 6 - CAPEX (Ano 11 ao 20)

CAPEX	701.707	465.350	461.234	469.007	1.136.728	591.521	452.498	481.405	456.273	473.136
Valores em R\$										
Abastecimento de Água	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Total	210.750	210.775	222.445	214.058	214.176	214.176	214.083	226.082	217.483	217.812
Captação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estação Elevatória/Booster	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratamento de Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de Distribuição	65.841	65.698	65.841	65.841	65.841	65.841	65.698	65.983	65.841	65.983
Ligação	25.598	25.530	25.598	25.598	25.598	25.598	25.530	25.667	25.598	25.667
Hidrometração	119.311	119.548	131.006	122.619	122.737	122.737	122.855	134.432	126.045	126.163
Esgotamento Sanitário	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Total	267.068	136.922	137.296	137.296	137.296	137.296	136.922	137.670	137.296	137.670
Tratamento	129.772	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interceptores/Emissários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estação Elevatória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Coletora	119.115	118.817	119.115	119.115	119.115	119.115	118.817	119.413	119.115	119.413
Ligações	18.181	18.105	18.181	18.181	18.181	18.181	18.105	18.257	18.181	18.257
Operacional	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Total	223.889	117.653	101.493	117.653	785.256	240.049	101.493	117.653	101.493	117.653
Veículos	0	0	0	0	683.763	0	0	0	0	0
Equipamentos e Materiais	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541
Tecnologia da Informação	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952
Geral	122.396	16.160	0	16.160	0	138.556	0	16.160	0	16.160









## Quadro 7 - CAPEX (Ano 21 ao 30)

CAPEX	708.558	1.157.484	468.204	476.444	460.520	598.957	461.223	488.375	1.148.175	480.809
Valores em R\$										
Abastecimento de Água	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Total	217.602	218.023	229.415	221.120	221.356	221.238	221.685	233.051	224.875	225.111
Captação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estação Elevatória/Booster	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tratamento de Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de Distribuição	65.841	66.125	65.841	65.983	65.983	65.983	66.125	65.983	66.125	66.125
Ligação	25.598	25.735	25.598	25.667	25.667	25.667	25.735	25.667	25.735	25.735
Hidrometração	126.163	126.163	137.976	129.470	129.707	129.589	129.825	141.402	133.014	133.251
Esgotamento Sanitário	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Total	267.068	138.044	137.296	137.670	137.670	137.670	138.044	137.670	138.044	138.044
Tratamento	129.772	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interceptores/Emissários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estação Elevatória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Coletora	119.115	119.711	119.115	119.413	119.413	119.413	119.711	119.413	119.711	119.711
Ligações	18.181	18.333	18.181	18.257	18.257	18.257	18.333	18.257	18.333	18.333
Operacional	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Total	223.889	801.416	101.493	117.653	101.493	240.049	101.493	117.653	785.256	117.653
Veículos	0	683.763	0	0	0	0	0	0	683.763	0
Equipamentos e Materiais	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541	2.541
Tecnologia da Informação	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952	98.952
Geral	122.396	16.160	0	16.160	0	138.556	0	16.160	0	16.160









## VI. PROJEÇÃO DE OPEX (CUSTOS E DESPESA OPERACIONAIS)

As despesas foram dimensionadas de acordo com as demandas do sistema e visando garantir o cumprimento das metas. A seguir os valores utilizados nesta modelagem.

Quadro 8 - OPEX (Ano 1 ao 10)

OPEX Total	174.570.816									
OPEX	6.664.503	5.723.859	5.636.305	5.591.124	5.599.397	5.799.385	5.585.110	5.552.484	5.578.952	6.923.672
Valores em R\$	0100-11303	317231033	510501505	515521224	313331337	317331303	313031210	313321101	3137 01332	0/323/0/2
Tratamento de Água	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Total	974.559	940.981	914.328	884.884	858.164	833.780	837.111	838.341	840.637	842.934
Pessoal	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96
	571.935,43			504.703,07			465.970,84			
Energia		548.346,88	528.053,87		483.512,35	464.174,16		467.791,80	469.612,75	471.433,71
Produtos Químicos	149.233,87	143.078,96	137.783,95	131.691,08	126.161,83	121.115,96	121.584,76	122.059,90	122.535,04	123.010,18
Serviços Terceiros	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00
Materiais e Insumos										
Outros Custos	25.025,72	21.191,10	20.125,72	20.125,72	20.125,72	20.125,72	21.191,10	20.125,72	20.125,72	20.125,72
Distribuição de Água	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Total	886.882	887.951	888.423	888.804	888.939	889.319	889.454	889.589	889.729	889.864
Pessoal	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos										
Serviços Terceiros										
Materiais e Insumos										
Outros Custos	241.213,23	242.281,80	242.754,30	243.134,80	243.269,80	243.650,30	243.785,30	243.920,30	244.059,80	244.194,80
Coleta de Esgoto	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Total	268.586	269.601	275.394	281.309	282.308	283.280	284.529	285.530	286.546	287.547
Pessoal	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Energia	50.986,39	51.620,42	53.119,69	53.327,55	53.535,59	53.742,06	53.950,11	54.160,32	54.372,11	54.582,33
Produtos Químicos	30.300,33	31.020,42	33.113,03	33.327,33	33.333,33	33.742,00	33.330,11	54.100,52	34.372,11	34.302,33
Serviços Terceiros										
Materiais e Insumos										
Outros Custos	217.599,66	217.980,45	222.274,45	227.981,53	228.772,53	229.538,03	230.579,03	231.370,03	232.173,53	232.964,53
Tratamento de Esgoto	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Total	751.786	113.734	106.182	106.242	106.303	106.363	114.409	106.484	106.545	1.474.956
Pessoal	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos	153.763,00	9.254,47	9.523,26	9.560,52	9.597,82	9.634,84	9.672,14	9.709,82	9.747,79	1.378.135,46
Serviços Terceiros	519.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00
Materiais e Insumos										
Outros Custos	20.666,60	27.123,22	19.302,71	19.325,71	19.348,74	19.371,59	27.381,07	19.417,88	19.441,32	19.464,59
Comercial	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Total	626.037	628.603	631.564	632.382	629.337	626.233	623.127	619.991	616.849	613.651
Pessoal	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67
Energia	554.152,07	554.152,07	334.132,07	334.132,07	554.152,07	554,152,07	334.132,07	554.152,07	334.132,07	334.132,07
Produtos Químicos										
	00 350 00	86.796,00	87.426.00	87.600,00	07 700 00	87.954,00	88.134,00	88.314,00	88.500,00	88.680,00
Serviços Terceiros	86.250,00		,		87.780,00					
Materiais e Insumos	14.571,00	14.734,80	14.923,80	14.976,00	15.030,00	15.082,20	15.136,20	15.190,20	15.246,00	15.300,00
Outros Custos	191.023,18	192.879,58	195.021,58	195.613,18	192.333,88	189.004,60	185.664,61	182.294,02	178.910,68	175.478,38
Administrativo	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Total	2.955.212	2.680.758	2.606.388	2.581.562	2.606.742	2.831.916	2.607.096	2.582.276	2.607.462	2.582.642
Pessoal	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85
Energia										
Produtos Químicos										
Serviços Terceiros	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Materiais e Insumos	186.746,00	187.292,00	187.922,00	188.096,00	188.276,00	188.450,00	188.630,00	188.810,00	188.996,00	189.176,00
Outros Custos	1.234.364,62	959.364,62	884.364,62	859.364,62	884.364,62	1.109.364,62	884.364,62	859.364,62	884.364,62	859.364,62
Outras despesas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
	201.441	202.231	214.025	215.940	227.605	228.494	229.383		231.183	232.078
Total Seguros	201.441							230.272		
		202.230,69	214.025,16	215.940,35	227.604,57	228.493,66	229.382,75	230.271,84	231.182,83	232.077,92









## Quadro 9 - OPEX (Ano 11 ao 20)

OPEX	5.831.695	5.567.361	5.584.954	5.561.274	5.587.613	5.813.980	5.599.347	5.566.855	5.593.406	7.151.397
Valores em R\$										
Tratamento de Água	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Total	845.260	848.652	849.914	852.271	854.598	856.986	860.408	861.731	864.119	866.507
Pessoal	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96
Energia	473.278,95	475.124,19	476.969,42	478.838,94	480.684,17	482.577,97	484.447,49	486.341,28	488.235,08	490.128,87
Produtos Químicos	123.491,65	123.973,12	124.454,60	124.942,40	125.423,88	125.918,02	126.405,83	126.899,98	127.394,12	127.888,26
Serviços Terceiros	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00
Materiais e Insumos										
Outros Custos	20.125,72	21.191,10	20.125,72	20.125,72	20.125,72	20.125,72	21.191,10	20.125,72	20.125,72	20.125,72
Catios castos	20.125,72	21.131,10	20.125,72	20.125,72	20.123,72	20.123,72	21.131,10	20.123,72	20.125,72	20.123,72
Distribuição de Água	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Total	889.999	890.384	890.523	890.658	890.798	890.937	891.077	891.466	891.606	891.750
Pessoal	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos										
Serviços Terceiros										
Materiais e Insumos										
Outros Custos	244.329,80	244.714,80	244.854,30	244.989,30	245.128,80	245.268,30	245.407,80	245.797,30	245.936,80	246.080,80
					,		,		,	
Coleta de Esgoto	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Total	288.550	289.554	290.834	291.840	292.870	293.905	294.938	295.972	297.257	298.306
Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia	54.794,72	55.007,12	55.221,08	55.435,65	55.649,61	55.867,93	56.084,06	56.302,38	56.520,69	56.740,57
Produtos Químicos										
Serviços Terceiros										
Materiais e Insumos										
Outros Custos	233.755,53	234.546,53	235.613,03	236.404,03	237.220,53	238.037,03	238.853,53	239.670,03	240.736,53	241.565,53
Tratamento de Esgoto	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Total	106.668	114.716	106.791	106.854	106.916	106.979	115.028	107.105	107.168	1.688.924
Pessoal	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos	9.823,56	9.861,64	9.900,00	9.938,46	9.976,82	10.015,96	10.054,71	10.093,85	10.132,99	1.591.864,81
Serviços Terceiros	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00
Materiais e Insumos										
Outros Custos	19.488,10	27.498,05	19.535,28	19.559,03	19.582,71	19.606,88	27.617,25	19.654,96	19.679,12	19.703,46
Comercial	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Total	610.422	607.163	603.896	600.575	597.246	593.885	590.492	587.068	583.613	580.145
Pessoal	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67
Energia										
Produtos Químicos										
Serviços Terceiros	88.860,00	89.040,00	89.226,00	89.406,00	89.592,00	89.778,00	89.964,00	90.150,00	90.336,00	90.528,00
Materiais e Insumos	15.354,00	15.408,00	15.463,80	15.517,80	15.573,60	15.629,40	15.685,20	15.741,00	15.796,80	15.854,40
Outros Custos	172.015,48	168.521,98	165.013,69	161.458,48	157.887,46	154.284,82	150.650,56	146.984,68	143.287,18	139.570,30
										4 20
Administrativo Total	Ano 11 2.857.822	Ano 12 2.583.002	Ano 13 2.608.188	Ano 14 2.583.368	Ano 15 2.608.554	Ano 16 2.833.740	Ano 17 2.608.926	Ano 18 2.584.112	Ano 19 2.609.298	Ano 20 2.584.490
Pessoal	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85
Energia										
Produtos Químicos	4 200	4 200 55	4 300	4 200	4 300	4 200	4 200	4 200 22	4 300	4 200 55
Serviços Terceiros	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Materiais e Insumos	189.356,00	189.536,00	189.722,00	189.902,00	190.088,00	190.274,00	190.460,00	190.646,00	190.832,00	191.024,00
Outros Custos	1.134.364,62	859.364,62	884.364,62	859.364,62	884.364,62	1.109.364,62	884.364,62	859.364,62	884.364,62	859.364,62
Outres despesses	40044	Ano 42	Ano.42	Ano 44	Ano 45	Ano.46	Ano 47	Ano 40	Ano 40	Ano 30
Outras despesas Total	Ano 11 232.973	Ano 12 233.890	Ano 13 234.807	Ano 14 235.708	Ano 15 236.631	Ano 16 237.548	Ano 17 238.477	Ano 18 239.400	Ano 19 240.345	Ano 20 241.274
Seguros	232.973,02	233.890,00	234.807	235.708,08	236.631,07	237.548,06	238.477,05	239.400,04	240.345	241.274
Seguios	232.373,02	233.030,00	234.000,99	233.700,08	230.031,07	237.340,00	230.477,03	235.400,04	240.344,92	241.273,31









## Quadro 10 - OPEX (Ano 21 ao 30)

OPEX	5.846.032	5.581.328	5.598.563	5.575.072	5.601.543	5.827.858	5.613.127	5.580.329	5.606.731	7.227.560
Valores em R\$										
Tratamento de Água	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Total	868.925	872.409	873.793	876.212	878.661	881.141	884.686	886.100	888.580	891.090
Pessoal	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96	140.763,96
Energia	492.046,95	493.965,02	495.907,38	497.825,45	499.767,81	501.734,44	503.701,08	505.667,71	507.634,34	509.625,26
Produtos Químicos	128.388,74	128.889,22	129.396,04	129.896,51	130.403,33	130.916,48	131.429,63	131.942,78	132.455,93	132.975,41
Serviços Terceiros	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00	87.600,00
Materiais e Insumos										
Outros Custos	20.125,72	21.191,10	20.125,72	20.125,72	20.125,72	20.125,72	21.191,10	20.125,72	20.125,72	20.125,72
000 00 00000	20.125,72	21.131,10	20.125,72	20.125,72	20.123,72	20.123,72	21.131,10	20.123,72	20.125,72	20.123,72
Distribuição de Água	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Total	891.894	892.033	892.177	892.571	892.715	892.864	893.008	893.156	893.550	893.699
Pessoal	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88	645.668,88
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos										
Serviços Terceiros										
Materiais e Insumos										
Outros Custos	246.224,80	246.364,30	246.508,30	246.902,30	247.046,30	247.194,80	247.338,80	247.487,30	247.881,30	248.029,80
		,	,	,		,	,	,		
Coleta de Esgoto	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Total	299.370	300.407	301.473	302.537	303.854	304.949	306.018	307.113	308.181	309.529
Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia	56.962,63	57.183,12	57.407,35	57.629,41	57.853,64	58.081,62	58.308,03	58.536,00	58.762,41	58.992,56
Produtos Químicos										
Serviços Terceiros										
Materiais e Insumos										
Outros Custos	242.407,53	243.224,03	244.066,03	244.908,03	246.000,03	246.867,53	247.709,53	248.577,03	249.419,03	250.536,53
Tratamento de Esgoto	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Total	107.296	115.347	107.425	107.490	107.555	107.621	115.673	107.753	107.818	1.752.244
Pessoal	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18	58.348,18
Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos	10.212,22	10.251,75	10.291,95	10.331,76	10.371,96	10.412,83	10.453,42	10.494,29	10.534,88	1.654.934,94
Serviços Terceiros	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00	19.008,00
Materiais e Insumos										
Outros Custos	19.728,04	27.738,89	19.777,26	19.801,83	19.826,65	19.851,88	27.863,39	19.902,17	19.927,23	19.952,71
Comercial	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Total	576.645	573.094	569.529	565.932	562.302	558.656	554.960	551.248	547.486	543.707
Pessoal	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67	334.192,67
Energia										
Produtos Químicos										
Serviços Terceiros	90.720,00	90.906,00	91.098,00	91.290,00	91.482,00	91.680,00	91.872,00	92.070,00	92.262,00	92.460,00
Materiais e Insumos	15.912,00	15.967,80	16.025,40	16.083,00	16.140,60	16.200,00	16.257,60	16.317,00	16.374,60	16.434,00
Outros Custos	135.820,78	132.027,40	128.213,11	124.366,18	120.486,61	116.583,58	112.638,22	108.668,38	104.657,23	100.620,58
Administrativo	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Total	2.859.682	2.584.868	2.610.060	2.585.252	2.610.444	2.835.642	2.610.834	2.586.032	2.611.224	2.586.422
Pessoal	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85	1.532.901,85
Energia										
Produtos Químicos										
Serviços Terceiros	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Materiais e Insumos	191.216,00	191.402,00	191.594,00	191.786,00	191.978,00	192.176,00	192.368,00	192.566,00	192.758,00	192.956,00
Outros Custos	1.134.364,62	859.364,62	884.364,62	859.364,62	884.364,62	1.109.364,62	884.364,62	859.364,62	884.364,62	859.364,62
Outres despesses	4	4 4 0 33	Ano 32	400.24	Ano 35	Ano 36	Ano 27	Ano 30	Ano 30	4 no 30
Outras despesas Total	Ano 21 242.219	Ano 22 243.170	Ano 23 244.105	Ano 24 245.077	Ano 25 246.012	Ano 26 246.985	Ano 27 247.948	Ano 28 248.927	Ano 29 249.890	Ano 30 250.869
Seguros	242.219	243.170	244.105	245.077,45	246.012,43	246.985	247.948,10	248.927	249.890	250.868,54
Jegur US	242.210,/9	243.103,08	244.104,00	243.077,43	240.012,43	240.303,21	247.340,10	240.320,00	243.003,/0	230.000,34









## VII. PROJEÇÃO DE RECEITAS

As receitas foram estimadas a partir da estrutura tarifária proposta no decreto, conforme os quadros 11 a 13 a seguir.

Quadro 11 - Tarifas de Água

Consumo (m³)	Classe Residencial	Classe Residencial Social	Classe Comercial	Classe Industrial	Classe Pública
0 a 10	R\$ 17,41	R\$ 12,36	R\$ 35,35	R\$ 35,92	R\$ 30,99
	Valores abaix	ko devem ser acr	escentados por	m³ adicional	
De 11 a 20	R\$ 2,06	R\$ 1,55	R\$ 5,96	R\$ 5,97	R\$ 5,07
De 21 a 30	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 6,21	R\$ 6,22	R\$ 6,21
De 31 a 40	R\$ 4,65	R\$ 4,65	R\$ 8,43	R\$ 8,53	R\$ 8,43
De 41 a 50	R\$ 5,04	R\$ 5,04	R\$ 8,76	R\$ 8,86	R\$ 8,76
Acima de 50 m³	R\$ 7,43	R\$ 7,43	R\$ 12,60	R\$ 12,62	R\$ 12,60

Quadro 12 - Tarifas de Esgoto

Consumo (m³)	Classe Residencial	Classe Residencial Social	Classe Comercial	Classe Industrial	Classe Pública
0 a 10	R\$ 21,76	R\$ 15,45	R\$ 44,19	R\$ 44,90	R\$ 38,74
	Valores abaix	ko devem ser acı	escentados por	m³ adicional	
De 11 a 20	R\$ 2,58	R\$ 1,93	R\$ 7,45	R\$ 7,47	R\$ 6,33
De 21 a 30	R\$ 5,12	R\$ 5,12	R\$ 7,76	R\$ 7,78	R\$ 7,76
De 31 a 40	R\$ 5,81	R\$ 5,81	R\$ 10,53	R\$ 10,66	R\$ 10,53
De 41 a 50	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 10,94	R\$ 11,07	R\$ 10,94
Acima de 50 m³	R\$ 9,28	R\$ 9,28	R\$ 15,75	R\$ 15,77	R\$ 15,75

#### Observações:

1. Segundo decreto nº [•] publicado em [•] esta tabela de tarifas de esgoto é aplicável para as ligações que possuem poços devidamente regularizados conforme regulamentação vigente e tenham ou passem a ter estes poços hidrometrados.









- 2. Para as ligações que consomem água da rede de distribuição da companhia de saneamento e não possuem poços, o decreto nº [•] prevê a aplicação de desconto de 20% sobre as tarifas desta tabela.
- 3. Para as ligações que, porventura, não tenham medição por hidrômetro o nº [•] prevê a cobrança conforme valores previstos no quadro a seguir.

Quadro 13 - Tarifas de Água e Esgoto por categoria (para ligações não hidrometradas)

CATEGORIA	CONSUMO ESTIMADO (m³)	ÁGUA (R\$)	ESGOTO (R\$)
Residencial — R1	10	R\$ 17,41	R\$ 21,76
Residencial — R2	20	R\$ 38,01	R\$ 47,51
Residencial — R3	30	R\$ 79,00	R\$ 98,75
Residencial — R4	40	R\$ 125,45	R\$ 156,82
Residencial — R5	75	R\$ 361,48	R\$ 451,85
Comercial e Pública — C1	10	R\$ 35,35	R\$ 44,19
Comercial e Pública — C2	40	R\$ 241,35	R\$ 301,69
Industrial — I 1	10	R\$ 38,36	R\$ 44,90
Industrial — I 2	80	R\$ 647,17	R\$ 887,82

Quadro 14 - Categorias de ligações não hidrometradas

Residencial — R1	Com área até 40 m²
Residencial — R2	Com área de 41 a 80 m²
Residencial — R3	Com área de 81 a 120 m <sup>2</sup>
Residencial — R4	Com área de 121 a 160 m²
Residencial — R5	Com área acima de 160 m²
C1 Paguana Camársia	Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais
C1 — Pequeno Comércio	ou públicos, somente para fins higiênicos.
C2 — Grande Comércio	Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais
C2 — Grande Comercio	ou públicos, somente para fins higiênicos.
	Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais,
11 — Fequena muustna	somente para fins higiênicos.
12 — Grande Indústria	Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais,
12 — Grande industria	somente para fins higiênicos.

O cálculo se dá através do produto entre a tarifa de água ou esgoto na faixa de consumo e a porcentagem média de consumo referente a cada faixa, somado ao produto entre as tarifas de água ou esgoto e o consumo máximo das faixas de consumo anteriores.









O histograma de distribuição por faixa de consumo foi obtido através de informações fornecidas pela Prefeitura de Guará.

O cálculo foi realizado para todas as categorias: residencial, residencial social, comercial, industrial e pública sem contrato e pública com contrato. O cálculo da receita foi realizado a partir do produto entre a quantidade de ligações de água ou esgoto, a porcentagem de representação de cada faixa de consumo e o valor médio da conta mensal de água ou esgoto por categoria.

Foram consideradas também as receitas complementares, referentes aos serviços prestados sob demanda pela concessionária, estimadas como 3,00% das receitas ordinárias e os reajustes adicionais previstos na cláusula 25 do contrato de concessão (5% no ano 3 e 5% no ano 5).

Quadro 15 - Receitas Previstas (Ano 1 ao 10)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Receita água e esgoto	7.822.935	7.853.619	8.311.657	8.386.033	8.839.012	8.873.540	8.908.068	8.942.596	8.977.974	9.012.735
Receita de serviços	234.688	235.609	249.350	251.581	265.170	266.206	267.242	268.278	269.339	270.382
Inadimplência	-282.017	-283.123	-299.635	-302.316	-318.646	-182.795	-183.506	-184.217	-184.946	-185.662
Total Receitas	7.775.606	7.806.104	8.261.371	8.335.298	8.785.536	8.956.951	8.991.804	9.026.656	9.062.367	9.097.455
Receita Acumulada	7.775.606	15.581.711	23.843.082	32.178.380	40.963.916	49.920.867	58.912.671	67.939.327	77.001.695	86.099.149

Quadro 16 - Receitas Previstas (ano 11 ao 20)

	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Receita água e esgoto	9.047.496	9.083.107	9.118.718	9.153.712	9.189.556	9.225.167	9.261.245	9.297.089	9.333.783	9.369.860
Receita de serviços	271.425	272.493	273.562	274.611	275.687	276.755	277.837	278.913	280.013	281.096
Inadimplência	-186.378	-187.112	-187.846	-188.566	-189.305	-190.038	-190.782	-191.520	-192.276	-193.019
Total Receitas	9.132.542	9.168.488	9.204.434	9.239.757	9.275.938	9.311.884	9.348.300	9.384.481	9.421.521	9.457.937
Receita Acumulada	95,231,691	104,400,180	113.604.614	122.844.371	132.120.309	141.432.193	150,780,493	160.164.974	169.586.495	179.044.432

Quadro 17 - Receitas Previstas (ano 21 ao 30)

	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Receita água e esgoto	9.406.555	9.443.483	9.479.793	9.517.571	9.553.881	9.591.659	9.629.052	9.667.063	9.704.457	9.742.468
Receita de serviços	282.197	283.304	284.394	285.527	286.616	287.750	288.872	290.012	291.134	292.274
Inadimplência	-193.775	-194.536	-195.284	-196.062	-196.810	-197.588	-198.358	-199.142	-199.912	-200.695
Total Receitas	9.494.977	9.532.251	9.568.903	9.607.036	9.643.687	9.681.820	9.719.565	9.757.934	9.795.679	9.834.047
Pacaita Acumulada	199 520 400	109 071 660	207 640 562	217 247 500	226 901 296	226 572 107	246 202 672	256 050 606	265 946 294	275 690 221









## VIII. PROJEÇÃO DE DRE E FLUXO DE CAIXA

Considerando-se o fluxo de receitas, despesas e investimentos previstos ao longo do período de 30 anos de concessão, elaborou-se a DRE (Demonstração de Resultados do Exercício) e o Fluxo de Caixa do Projeto, tendo como taxa mínima de atratividade (TMA) o WACC calculado anteriormente.

Quadro 18 - DRE (ano 1 ao 10)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Receita bruta	8.057.623	8.089.227	8.561.006	8.637.614	9.104.183	9.139.746	9.175.310	9.210.874	9.247.313	9.283.117
- Impostos sobre vendas	(745.330)	(295.257)	(312.477)	(315.273)	(332.303)	(333.601)	(334.899)	(336.197)	(337.527)	(338.834)
- Cancelamentos	(117.344)	(117.804)	(124.675)	(125.790)	(132.585)	(133.103)	(133.621)	(134.139)	(134.670)	(135.191)
Receita líquida	7.194.949	7.676.166	8.123.855	8.196.551	8.639.295	8.673.043	8.706.790	8.740.538	8.775.117	8.809.092
Custo dos Serviços Prestados	(3.307.176)	(2.860.860)	(2.836.058)	(2.814.089)	(2.786.507)	(2.760.604)	(2.770.387)	(2.761.776)	(2.762.233)	(4.130.963)
Lucro Bruto	3.887.773	4.815.306	5.287.796	5.382.462	5.852.787	5.912.438	5.936.403	5.978.762	6.012.884	4.678.129
Despesas Operacionais e Administrativas	(3.438.670)	(3.166.112)	(3.120.049)	(3.099.819)	(3.152.993)	(3.243.205)	(3.019.985)	(2.996.766)	(3.023.592)	(3.000.383)
EBITDA	449.103	1.649.194	2.167.748	2.282.642	2.699.794	2.669.233	2.916.418	2.981.996	2.989.292	1.677.746
Depreciação e amortização	(90.000)	(187.103)	(308.262)	(412.998)	(490.604)	(537.795)	(575.311)	(608.486)	(675.483)	(711.941)
EBIT	359.103	1.462.091	1.859.486	1.869.645	2.209.190	2.131.439	2.341.107	2.373.510	2.313.809	965.805
- Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Receitas financeiras	38.415	50.059	84.165	104.610	97.637	83.563	81.899	74.282	74.309	74.621
EBT	397.518	1.512.150	1.943.651	1.974.255	2.306.827	2.215.002	2.423.006	2.447.793	2.388.119	1.040.427
- IR / CSLL	(135.156)	(897.128)	(960.054)	(975.340)	(1.023.732)	(1.022.816)	(1.026.120)	(1.027.399)	(1.031.373)	(1.035.374)
Lucro líquido	262.362	615.022	983.597	998.915	1.283.095	1.192.186	1.396.887	1.420.393	1.356.746	5.052

#### Quadro 19 - DRE (ano 11 ao 20)

	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Receita bruta	9.318.921	9.355.600	9.392.280	9.428.323	9.465.243	9.501.922	9.539.082	9.576.001	9.613.797	9.650.956
- Impostos sobre vendas	(340.141)	(341.479)	(342.818)	(344.134)	(345.481)	(346.820)	(348.176)	(349.524)	(350.904)	(352.260)
- Cancelamentos	(135.712)	(136.247)	(136.781)	(137.306)	(137.843)	(138.378)	(138.919)	(139.456)	(140.007)	(140.548)
Receita líquida	8.843.068	8.877.874	8.912.681	8.946.884	8.981.918	9.016.725	9.051.987	9.087.021	9.122.886	9.158.148
Custo dos Serviços Prestados	(2.762.996)	(2.772.652)	(2.764.229)	(2.764.554)	(2.764.870)	(2.765.222)	(2.774.562)	(2.766.049)	(2.766.558)	(4.348.516)
Lucro Bruto	6.080.072	6.105.222	6.148.452	6.182.330	6.217.048	6.251.502	6.277.425	6.320.972	6.356.328	4.809.632
Despesas Operacionais e Administrativas	(3.277.174)	(3.004.004)	(3.030.841)	(3.007.643)	(3.034.490)	(3.261.327)	(3.038.185)	(3.015.033)	(3.041.919)	(3.018.784)
EBITDA	2.802.898	3.101.218	3.117.611	3.174.687	3.182.557	2.990.175	3.239.240	3.305.939	3.314.409	1.790.849
Depreciação e amortização	(735.202)	(772.134)	(797.987)	(825.119)	(854.432)	(930.213)	(972.465)	(1.007.272)	(1.047.390)	(1.088.869)
EBIT	2.067.695	2.329.084	2.319.623	2.349.569	2.328.126	2.059.962	2.266.775	2.298.667	2.267.019	701.980
- Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Receitas financeiras	81.360	76.224	75.123	76.392	76.576	76.760	76.945	77.130	77.319	77.505
EBT	2.149.055	2.405.307	2.394.746	2.425.960	2.404.702	2.136.722	2.343.720	2.375.797	2.344.338	779.484
- IR / CSLL	(1.041.561)	(1.043.805)	(1.047.422)	(1.051.775)	(1.055.854)	(1.059.907)	(1.064.014)	(1.068.093)	(1.072.270)	(1.076.376)
Lucro líquido	1.107.494	1.361.502	1.347.324	1.374.185	1.348.848	1.076.814	1.279.707	1.307.704	1.272.069	-296.891

#### Quadro 20 - DRE (ano 21 ao 30)

	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Receita bruta	9.688.752	9.726.787	9.764.187	9.803.098	9.840.497	9.879.409	9.917.924	9.957.075	9.995.590	10.034.742
- Impostos sobre vendas	(353.639)	(355.028)	(356.393)	(357.813)	(359.178)	(360.598)	(362.004)	(363.433)	(364.839)	(366.268)
- Cancelamentos	(141.098)	(141.652)	(142.197)	(142.764)	(143.308)	(143.875)	(144.436)	(145.006)	(145.567)	(146.137)
Receita líquida	9.194.014	9.230.107	9.265.597	9.302.521	9.338.011	9.374.935	9.411.484	9.448.636	9.485.185	9.522.337
Custo dos Serviços Prestados	(2.767.105)	(2.776.354)	(2.767.551)	(2.767.986)	(2.768.420)	(2.768.656)	(2.777.861)	(2.768.980)	(2.769.318)	(4.414.063)
Lucro Bruto	6.426.909	6.453.753	6.498.046	6.534.535	6.569.591	6.606.279	6.633.622	6.679.656	6.715.867	5.108.274
Despesas Operacionais e Administrativas	(3.295.676)	(3.022.574)	(3.049.449)	(3.026.392)	(3.053.267)	(3.280.216)	(3.057.141)	(3.034.101)	(3.061.026)	(3.037.986)
EBITDA	3.131.233	3.431.179	3.448.597	3.508.143	3.516.324	3.326.063	3.576.481	3.645.555	3.654.841	2.070.288
Depreciação e amortização	(1.136.182)	(1.214.911)	(1.359.597)	(1.426.483)	(1.505.890)	(1.597.994)	(1.747.733)	(1.901.474)	(2.145.662)	(3.774.646)
EBIT	1.995.051	2.216.268	2.089.001	2.081.660	2.010.434	1.728.069	1.828.748	1.744.081	1.509.179	-1.704.358
- Despesas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Receitas financeiras	77.694	77.884	78.071	78.265	78.452	78.647	78.840	79.035	79.228	79.424
EBT	2.072.744	2.294.152	2.167.072	2.159.926	2.088.887	1.806.716	1.907.588	1.823.116	1.588.407	-1.624.934
- IR / CSLL	(1.080.552)	(1.084.755)	(1.088.888)	(1.093.187)	(1.097.320)	(1.101.620)	(1.105.876)	(1.110.202)	(1.114.458)	(1.118.784)
Lucro líquido	992.192	1.209.397	1.078.184	1.066.738	991.567	705.097	801.712	712.915	473.950	-2.743.718









## Quadro 21 - Fluxo de Caixa do Projeto (ano 1 ao 10)

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
EBITDA	449.103	1.649.194	2.167.748	2.282.642	2.699.794	2.669.233	2.916.418	2.981.996	2.989.292	1.677.746
(-) Imposto de Renda	(135.156)	(897.128)	(960.054)	(975.340)	(1.023.732)	(1.022.816)	(1.026.120)	(1.027.399)	(1.031.373)	(1.035.374)
(+/-) Variações de capital de giro líquido	(412.416)	270.758	(22.961)	28.672	(7.560)	32.310	14.840	37.719	45.183	210.220
Fluxo de caixa - Operações	-98.469	1.022.824	1.184.732	1.335.975	1.668.502	1.678.728	1.905.139	1.992.316	2.003.102	852.592
(-) CAPEX	(2.815.996)	(3.392.435)	(2.827.867)	(2.017.768)	(1.179.763)	(900.402)	(763.016)	(1.473.931)	(765.621)	(465.232)
(-) Intangível/Outorga/PMI	(2.700.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa do Projeto	-5.614.465	-2.369.611	-1.643.134	-681.794	488.740	778.326	1.142.122	518.385	1.237.481	387.359

## Quadro 22 - Fluxo de Caixa do Projeto (ano 11 ao 20)

	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
EBITDA	2.802.898	3.101.218	3.117.611	3.174.687	3.182.557	2.990.175	3.239.240	3.305.939	3.314.409	1.790.849
(-) Imposto de Renda	(1.041.561)	(1.043.805)	(1.047.422)	(1.051.775)	(1.055.854)	(1.059.907)	(1.064.014)	(1.068.093)	(1.072.270)	(1.076.376)
(+/-) Variações de capital de giro líquido	(94.188)	9.346	44.770	39.867	46.199	71.415	16.418	39.399	46.864	238.556
Fluxo de caixa - Operações	1.667.148	2.066.758	2.114.959	2.162.780	2.172.902	2.001.683	2.191.644	2.277.245	2.289.003	953.028
(-) CAPEX	(701.707)	(465.350)	(461.234)	(469.007)	(1.136.728)	(591.521)	(452.498)	(481.405)	(456.273)	(473.136)
(-) Intangível/Outorga/PMI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa do Projeto	965.442	1.601.408	1.653.725	1.693.773	1.036.174	1.410.162	1.739.146	1.795.840	1.832.730	479.893

## Quadro 23 - Fluxo de Caixa do Projeto (ano 21 ao 30)

	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
EBITDA	3.131.233	3.431.179	3.448.597	3.508.143	3.516.324	3.326.063	3.576.481	3.645.555	3.654.841	2.070.288
(-) Imposto de Renda	(1.080.552)	(1.084.755)	(1.088.888)	(1.093.187)	(1.097.320)	(1.101.620)	(1.105.876)	(1.110.202)	(1.114.458)	(1.118.784)
(+/-) Variações de capital de giro líquido	(119.251)	10.993	46.498	41.421	48.035	73.029	18.138	40.999	48.668	248.091
Fluxo de caixa - Operações	1.931.430	2.357.417	2.406.208	2.456.377	2.467.039	2.297.472	2.488.744	2.576.353	2.589.051	1.199.595
(-) CAPEX	(708.558)	(1.157.484)	(468.204)	(476.444)	(460.520)	(598.957)	(461.223)	(488.375)	(1.148.175)	(480.809)
(-) Intangível/Outorga/PMI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa do Projeto	1.222.872	1.199.934	1.938.004	1.979.933	2.006.519	1.698.515	2.027.521	2.087.978	1.440.876	718.786









## IX. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os resultados demonstram boa viabilidade para o investimento, com taxa interna de retorno (TIR) de 8,36% ao ano, valor próximo a taxa de desconto de 8,36% WACC e o Valor Presente Líquido (VPL) igual a zero. Tal fato demonstra modicidade tarifária, ou seja, as receitas são suficientes para amortizar investimentos, despesas com os serviços, outorga e remuneração do capital, com tarifas e rentabilidade justas ao negócio. O payback ficou em torno de 14 anos, resultado compatível com a realidade das operações de saneamento.

Cumpre ressaltar que a forma que o projeto foi concebido gerará para o poder concedente o recebimento de outorga e não acarretará necessidade de nenhum tipo de aporte de recursos.





#### X. REFERÊNCIAS

DAMODARAN, Aswath. Investment Valuation: Tools and Techniques for Determining the Value of Any Asset. New York: John Wiley & Sons, 2002.

\_\_\_\_\_. A. Equity risk premiums: determinants, estimation and implications – the 2022 edition. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\_id=4066060. Acesso em: 14 de agosto de 2023.

GARRÁN, Felipe Turbuk; MARTELANC, Roy. Metodologias em Uso no Brasil para a Determinação do Custo de Capital Próprio. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - EnANPAD, 31.,2007, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: ANPAD, 2007.

GRAHAM, John; HARVEY, Campbell. The theory and practice of corporate finance: Evidence from the field. Journal of Financial Economics, v. 60, p. 187-243, 2001.

LINTNER, John. The valuation of risk assets and the selection of risky investments in stock portfolios and capital budgets. Review of Economics and Statistics, Cambridge, MA, USA, v.47, n.1, p.13-37, Feb. 1965

MACHADO, José Roberto. Administração de finanças empresariais. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002

Ministério da Fazenda. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO WACC. Brasília, 2018.

MOSSIN, J. Equilibrium in a capital asset market. Econometrica, Oxford, UK, v.34, n.4, p.768-783, Oct. 1966.

SHARPE, William F. Capital asset prices: a theory of market equilibrium under conditions of risk. Journal of Finance, Oxford, UK, v.19, n.3, p.425-442, Sept. 1964.